

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO/SENATRAN





PROCURAÇÃO

Pregão Presencial nº 034/2022. Processo nº: 2022042722. Secretaria Municipal de Saúde. Município de Catalão.

OUTORGANTE: Fokus Informática e Microfilmagem Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.399.623/0001-00, com sede na SPLM, conjunto 3, lote 10, Núcleo Bandeirante, na cidade de Brasília, no Estado do Distrito Federal, neste ato representada pelo Sr Clelson Amarildo de Araújo, brasileiro, solterio , empresário , portador do RG nº 3078338 SSP MG e do CPF/MF nº 488.924.756-49, residente e domiciliado à Qn7, conjunto 22, casa 23, Riacho Fundo I, na cidade de Brasília, Estado do Distrito Federal.

OUTORGADO: Jayne Silva dos Santos, Brasileira, Solteira, Gerente de projetos, portador do RG nº 2972915 e do CPF/MF nº 044.602.871-10 , residente e domiciliado à Qs 16, conjunto 05 A, casa 20, Riacho Fundo II, CEP 71.884-581, na cidade de Brasília - Distrito Federal.

OBJETO: Representar a outorgante perante o Município de Catalão.

PODERES: Retirar editais, apresentar documentação e proposta, participar de sessões públicas de habilitação e julgamento da documentação e das propostas de preços, assinar as respectivas atas, registrar ocorrências, formular impugnações, lances verbais, interpor recursos, renunciar o direito de recurso, bem como assinar contratos e quaisquer documentos, indispensáveis ao fiel cumprimento do presente mandato.

Brasília, 20 de dezembro 2022.

FOKUS INFORMÁTICA E MICROFILMAGEM LTDA

CNPJ: 05.399.623/0001-00

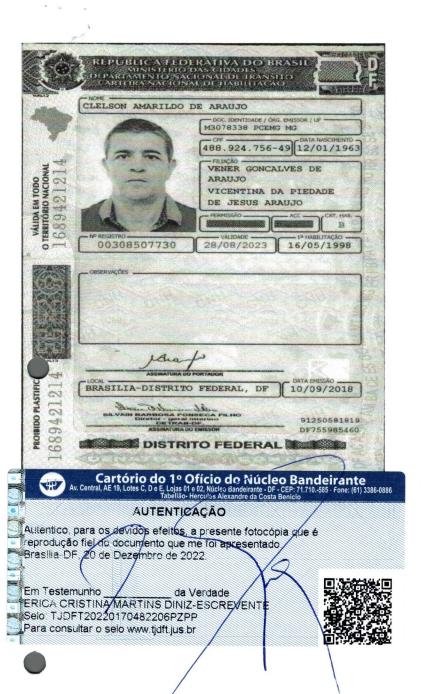
Clelson Amarildo de Araújo

Sócio Gerente RG: 3078338 SSP/MG CPF: 488.924.756-49

SPLM, CONJUNTO 3, LOTE 10, NÚCLEO BANDEIRANTE DF, CEP 71,732-030, FONE (61) 3012-6767 (61) 3012-6868FOKUSMICROFILMAGEM@HOTMAIL.COM

Cartório do 1º Ofício do N Av. Central, AE 19, Lotes C, D e E, Lojas 01 e 02, Núcleo Bandeiro Tabellão- Hercules Alexandre o	lúcleo Bandeirante ante - DF - CEP: 71.710585 - Fone: (61) 3386-0886 da Costa Benicio
RECONHEÇO por AUTENTICIDADE mas sem exame direitos, a(s)firma(s)de. [0041032]-CLELSON AMARTIDO DE ARAUJO	e da titularidade dos
Em Testemunho da Verdade Brasilia-DF 20 de Dezembro de 2022 181-ERICA CRISTINA MARTINS DINIZ-ESCREVENTE	

Se MANNES TO CO.



EN BRANCE

Ding

EN BRANCO

SIN BRANCO

EN BRANCO



DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO

Pregão Presencial nº 034/2022. Processo nº: 2022042722. Secretaria Municipal de Saúde. Município de Catalão.

A empresa Fokus Informática e Microfilmagem Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.399.623/0001-00, por intermédio do seu representante legal, Sr. Clelson Amarildo de Araújo, portador(a) do RG nº 3078338 SSPMG e do CPF nº 488.924.756-49, DECLARA, sob as penas da Lei, que não está impedida de participar de licitações promovidas pelo Município de Catalão, e nem foi declarada inidônea para licitar, inexistindo até a presente data fatos impeditivos para sua habilitação ou que invalide a sua participação no certame licitatório, Pregão Presencial nº 034/2022, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Brasília, 23 de dezembro de 2022

FOKUS INFORMÁTICA E MICROFILMAGEM LTBA CNP J: 05.399.523/0001-00

CLELSON AMARILDO DE ARAUJO

Sócio Gerente CPF: 488.924.756-49 RG: 3078338 SSP/MG

Of the potential of the property of the control of the property of the control of the property of the prope

to the second second second second

	# Adjula	tria da la disc	45- C	Laia Entarias	Conica	Nº DO	PROTOCOLO (Uso da	Junta Comercial)	1
	Secre	taria Especia	l da Micro	ercio Exterior e Pequena E	mpresa		.,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,		_
18 657	Depa	rtamento de l	Registro E	mpresarial e l	ntegração		JCDF - SE	DE	
	3					1 1	SEDE - JCDF		~
ALC: U	or de cu Cita	Lavanda	Código da	Blot wood	Nº de Matrícula do Agente	┙`	ALE PIECE BOOK		5
sede for e	sede ou filia m outra UF)	i, quando a	Jurídica	Natureza	Auxiliar do Comércio				-
53	60040	2262	1 2	305		1	19/128.	729-6	6.03
33	60019	2302		305			**.		
1 - REC	UERIME	NTO						and the same of th	
			ILMC	(A). SR.(A	PRESIDENTE DA	Junta Cor	nercial do Distrito I	ederal	
Nome:		FOKUS INFO	RMATICA	E MICROFII	MAGEM EIRELI EPP				
				ente Auxiliar d					
		(dd Emprodo	ou ou rigi		o outlier and			N° FCN/RE	EMP
requer a	V.Sª o def	erimento do	seguinte a	to:					
Nº DE		CÓDIGO D						DEP1	900093019
VIAS	DO ATO	·	QTDE	-	D DO ATO / EVENTO				
1	002			ALTERACA					
		2244	1	1	O DE ATIVIDADES ECO			DARIAS)	
		2211	1	ALTERACA	O DE ENDERECO DEN	TRO DO ME	SMO MUNICIPIO		and the state of t
						Market de la constitución de la			
								-	
								1	
				BRASILIA	Re	presentant	e Legal da Empresa	(Agente Auxiliar d	
				Local		Nome: C	SLELSON IT	MARINUNO	WE AMALY
						Assinatu	/ 77	~	1
			,	6 Julho 2019			de Contato: \$30	300721	82/115
1				Data				LANGUE COL	m C
2 1160	DA IIIA	TA COMER	CIAL					4 Horal State of	UNION ON
	ISÃO SIN		CIPL			Incoleão	COLEGIADA	———————————————————————————————————————	
						DECISAO	COLEGIADA		018011N 001
-		ial(ais) igual(ais) ou sei	melhante(s):				Process	so em Ordem
SIN	1		3		SIM				decisão
	igentaryen rederigen de processor anno 180 Meio	- Autopopogogoninos concernos terrores				various Million Participa	MERCHANICATED Large with ground consult or forther the Section Section (Section Section Sectio		
			-		MINERAL STATE OF THE PROPERTY				
			:						
	····				Mark de la company de la compa				Data
NÃ					NÃO/_			Res	ponsável
	ŧ	Data	Res	ponsável	Da	ta	Responsável		
DECISĂ	O SINGUL	AR	*						
			de desnar	cho em folha a	2*1	Exigência	3º Exigência	4º Exigência	5" Exigência
		rido. Publiqu			monay				
		ferido. Public	1	u146-36.					
الم	cesso ii ide	iendo. Fublic	ue-se.					0 = 14	
								2,8,19	
								Data /	Responsável
DECISĂ	O COLEG	IADA				Exigência		rio é o cio	EA Cylothesia
Pro	cesso em	exigência. (V	ide despac	the em faller		method in the		kigēncia	5ª Exigência
Pro	cesso defe	rido. Publiqu	e-se e ai ç			F-1	TO FEDERAL		
l bosses		ferido. Public	,		JUNTA COMERCIAL CERTIFICO O REGISTR	O SOB O NR	O: 1296009		
					CERTIFICO O REGISTA EM 02/08/2019 DA EMP	RESA: 53600	19236-2.		
	/		,	asi Asi Ba.	ORMATICA E MICROFILMAGEM EIR	ELI EPP#	MAJONE LAW PATRICE SECRETARIO	DACAFRERO	/
		Data		, SFORUS INF	b and a second	119	SECRETARIO	GETOR.	Vogat
				Protocold	19/128.729-6 EM 31/07/20		. /		
-	11.05-5							_//	
OBSER	VAÇÕES								
1									1/
							* *		$\langle 1/ \rangle$
									AW
								10.00	M
								Sun	

Junta Comercial do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1296009 em 02/08/2019 da Empresa FOKUS INFORMATICA E MICROFILMAGEM EIRELI EPP, Nire 53600192362 e protocolo DFP1900093019 - 31/07/2019. Autenticação: BD6A5DC1F47D59EED550A47B49B677DFD95D1919. Maxmiliam Patriota Carneiro -Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jcdf.mdic.gov.br e informe nº do protocolo 19/128.729-6 e o código de segurança e6wy Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/08/2019 por Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral.

pág. 1/4

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO Nº 01 DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI

FOKUS INFORMÁTICA E MICROFILMAGEM EIRELI - EPP

CLELSON AMARILDO DE ARAUJO, brasileiro, solteiro, comerciante, nascido em 12/01/1963, natural de Pompéu – MG, filho de Vener Gonçalves de Araújo e de Vicentina da Piedade de Jesus Araújo, portador da Carteira de Identidade nº M-3.078.338 expedida pela SSP/MG em 30/09/1994 c CPF/MF nº 488/924.756-49, residente e domiciliado à SQN 211 Bloco "E" Apto. 505 - Brasília-DF, CEP: 70.863-050, Titular da empresa denominada "FOKUS INFORMÁTICA E MICROFILMAGEM EIRELI - EPP", estabelecida à SIBS Q 03 CONJ. A LOTE 42 - NÚCLEO BANDEIRANTE – BRASILIA – DF, CEP:71.736-301, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 05.399.623/0001-00, devidamente arquivada na Junta Comercial do Distrito Federal sob NIRE 5360019236.2 por despacho em 29/12/2016, e uma Filial estabelecida à Travessa Piedade com Henrique Gurjão Nº 599 – Bairro Reduto – Belém/PA, CEP: 66.053-210. Resolve alterar e consolidar seu contrato social mediante as seguintes clausulas e condições:

Cláusula 1^a – Altera-se o endereço que passa a ser: SPLM CONJ. 03 LOTE 10 - NÚCLEO BANDEIRANTE – BRASILIA – DF, CEP:71.732-030.

Cláusula 2ª – Com a presente alteração o objeto social passa a ter a seguinte composição: Comércio varejista de equipamentos e suprimentos de informática e microfilmagem; prestação de serviços de informática, microfilmagem e digitalização de documentos, organização de arquivos, higienização de documentos e microfilmagem eletrônica de documentos; desenvolvimento de sistemas em geral, treinamento de pessoal na área de informática e microfilmagem com manutenção; digitação de dados; digitalização de microfilme e locação de equipamentos correlatos.

Em Face das alterações acima, consolida-se o contrato social, mediante as condições e clausulas seguintes:

Clausula 1º - A empresa gira sob o nome empresarial FOKUS INFORMÁTICA E MICROFILMAGEM – EIRELI – EPP, com o nome Fantasia "FOKUS INFORMÁTICA" e terá sede e domicilio na SPLM CONJ. 03 LOTE 10 - NÚCLEO BANDEIRANTE – BRASILIA – DF, CEP:71.732-030. Podendo a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo, devidamente assinado pelo Titular da empresa.

Clausula 2" - O capital é de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) dividido em 250.000 (duzentas e cinquenta mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, consolidado e totalmente integralizado, sendo R\$ 188.000,00 (cento e oitenta e oito mil reais) em moeda corrente do país e R\$ 62.000,00 (sessenta c dois mil) em bens moveis livres e desobrigados de qualquer ônus, e assim distribuída:

 CLELSON AMARILDO DE ARAUJO
 100 %
 250.000 quotas
 R\$ 250.000,00

PARÁGRAFO ÚNICO - a responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

Duing Oning

Junta Comercial do Distrito Federal

The source of paying of the engineers of the Court of the source of the State of the source of the s

"感情感,更是我们的",也是是我们的"最后","我们是我们的"。 "自己不知识的" 电电流电路 医二乙二甲基酚

and the second of the second o

The property of the content of the c

i de la composition La composition de la

Africa de la composition de la completa de la composition de la completa de la completa de la completa de la c La considió de la completa de la comp Also de la completa d La completa de la completa del completa de la completa de la completa del completa de la completa del completa del completa del completa de la completa de la completa de la completa de la completa del completa

10.10g, 10gg - 10gg

Clausula 3º - O objeto comercial será: Comércio varejista de equipamentos e suprimentos de informática e microfilmagem; prestação de serviços de informática, microfilmagem e digitalização de documentos, organização de arquivos, higienização de documentos e microfilmagem eletrônica de documentos; desenvolvimento de sistemas em geral, treinamento de pessoal na área de informática e microfilmagem com manutenção; digitação de dados; digitalização de microfilme e locação de equipamentos correlatos.

Clausula 4ⁿ - A empresa iniciou suas atividades em 01 de Outubro de 2002, uma filial a partir de 03/04/2006, tendo ambas seu prazo indeterminado.

Clausula 5° - A administração da sociedade caberá ao Titular CLELSON AMARILDO DE ARAUJO, com os poderes e atribuições de administrar e gerenciar, e assinará todos e quaisquer documentos de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor próprio ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da empresa. E ainda havendo necessidade poderá designar, por prazo determinado, em ato separado, administrador não sócio para auxiliar na condução dos negócios, segundo o que dispõe o artigo 1061 a 1063 do Código Civil.

Clausula 6º - O exercício social coincidirá com o ano civil, sendo em 31 de dezembro de cada ano será elaborado inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo ao titular os lucros ou perdas apurados.

Clausula 7ª - Declaro que não possuo nenhuma outra empresa dessa modalidade registrada.

Clausula 8ⁿ - O Administrador declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1°, CC/2002).

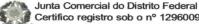
Clausula 9ª - As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do Titular, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Fica eleito o Foro de Brasília-DF, para exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, e entrará em vigor na data de seu arquivamento na Junta Comercial do Distrito Federal.

Brasília-DF, 26 de julho de 2019.

CLELSON AMARILDO DE ARAUJO

Duin





Louis



Junta Comercial do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1296009 em 02/08/2019 da Empresa FOKUS INFORMATICA E MICROFILMAGEM EIRELI EPP, Nire 53600192362 e protocolo DFP1900093019 - 31/07/2019. Autenticação: BD6A5DC1F47D59ED550A47B49B677DFD95D1919. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jcdf.mdic.gov.br e informe nº do protocolo 19/128.729-6 e o código de segurança e6wy Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/08/2019 por Maxmiliam Patriota Carneiro – Secretário-Geral.

Secre Depar	ério da Indúst taria Especial tamento de R	da Micro tegistro Er	e Pequena Ei npresarial e li	mpresa ntegração		Nº DO PRO	TOCOLO (Uso da	a Junta Comercial)	
NIRE (da sede ou filial sede for em outra UF)		Código da l Jurídica	Natureza	Nº de Matrícula e Auxiliar do Come	do Agente ércio				
5360019	2362	2	305						
1 - REQUERIME	NTO								
	ILMO(A)	. SR.(A)	PRESIDE	NTE DA Jur	nta Comerci	al, Industri	al e Serviços	do Distrito Federal	
	FOKUS INFO	RMATICA	E MICROFIL	MAGEM EIREI					
	(da Empresa d	ou do Age	nte Auxiliar de	Comércio)				N° FCN/REI	
requer a V.Sª o def			0:						
N° DE CÓDIGO VIAS DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO		DESCRIÇÃO	DO ATO / EV	ENTO			DFP22	00221203
1 002			ALTERACA)					
	051	1	CONSOLIDA	ACAO DE CON	TRATO/ESTA	TUTO			
	2244	1	ALTERACA	DE ATIVIDAL	DES ECONON	IICAS (PRIN	CIPAL E SECUNI	DARIAS)	
	2015	1	ALTERACA	DE OBJETO	SOCIAL				
	L								
			BRASILIA Local					/ Agente Auxiliar do	
			Local						
		25 (Fevereiro 202	2					
		201	Data	fan.					The state of the s
2 - USO DA JUN	TA COMERC	CIAL							
DECISÃO SINO					DE	CISÃO COLE	GIADA		
Nome(s) Empresar	ial(ais) igual(a	is) ou sen	nelhante(s):					T	
SIM				SIM					em Ordem ecisão
*****									,
									ata
NÃO/_			ar and the state of the state o	NÃO			***************************************	Resp	onsável
	Data	Resp	oonsável	-	Data	R	esponsável		
DECISÃO SINGUL	AR								
Presso em e	exigência. (Vid	de despac	ho em folha a	nexa)	2ª Exigê	ncia	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
Pesso defe	rido. Publique	-se e arqu	uive-se.]			
Processo inde	ferido. Publiqu	ue-se.							
								, ,	
								Data	Responsável
DECISÃO COLEGI	ADA								
Processo em e		de despac	ho em folha a	nexa)	2ª Exigê	ncia	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
Processo defe	-	-		,		1			П
Processo inde	-				Brown or St.	•			_
	/_ Data			-	Vessl	and the market desired the same of the sam	Vocal		Venel
	Data				Vogal Preside	nte da	Vogal Turma		Vogal
OBSERVAÇÕES						Andrews			
OBSERVAÇÕES									Guy
		entergen skill despriser, soon dis sense sillering							A

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal Certifico registro sob o nº 1808032 em 25/02/2022 da Empresa FOKUS INFORMATICA E MICROFILMAGEM EIRELI EPP, CNPJ 05399623000100 e protocolo DFP2200221203 - 23/02/2022. Autenticação: 79E291522F78B86CDF371BCF14B4F61FED7DAC45. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucis.df.gov.br e informe nº do protocolo 22/022.335-1 e o código de segurança UQ1M Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/02/2022 por Maxmiliam Patriota Carneiro – Secretário-Geral.



Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo			
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data	
22/022.335-1	DFP2200221203	23/02/2022	

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome	Data Assinatura
488.924.756-49	CLELSON AMARILDO DE ARAUJO	25/02/2022
Assinado utilizando	o(s) seguinte(s) selo(s) do govbr	
Selo Ouro - Certifica	ado Digital	





Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal
Certifico registro sob o nº 1808032 em 25/02/2022 da Empresa FOKUS INFORMATICA E MICROFILMAGEM EIRELI EPP, CNPJ 05399623000100
e protocolo DFP2200221203 - 23/02/2022. Autenticação: 79E291522F78B86CDF371BCF14B4F61FED7DAC45. Maxmiliam Patriota Carneiro Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucis.df.gov.br e informe nº do protocolo 22/022.335-1 e o código de segurança UQ1M
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/02/2022 por Maxmiliam Patriota Carneiro – Secretário-Geral.

2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL FOKUS INFORMATICA E MICROFILMAGEM EIRELI EPP CNPJ: 05.399.623/0001-00

NIRE: 53600192362

CLELSON AMARILDO DE ARAUJO, brasileiro, nascido em 12/01/1963, solteiro, comerciante, portador da Cédula de Identidade RG n° M-3.078.338 expedida pela PCEMG/MG e CPF n° 488.924.756-49. Residente e domiciliado à SQN 211 Bloco "E" Apto 505- Brasília-DF CEP: 70.863-050, e Titular da empresa denominada. FOKUS INFORMATICA E MICROFILMAGEM EIRELI EPP, estabelecida à ST SPLM CONJUNTO 3, SN, Lote 10, distrito SETOR PLACA DA MERCEDES (NUCLEO BANDEIRANTE), Brasília/DF, CEP: 71732-030, inscrita no CNPJ/MF sob n° 05.399.623/0001-00, devidamente arquivada na Junta Comercial do Distrito Federal sob NIRE 53600192362 por despacho em 04/11/2002, e mais duas Filiais uma estabelecida à Travessa Piedade com Henrique Gurjâo N° 599 — Bairro Reduto — Belém/PA, CEP: 66.053-210 com início das atividades em 03/04/2006 e outra filial com sede situada à AV. Brasília, n° 1639, sobreloja, São Benedito, Santa Luzia/MG, CEP: 33.105-513 com início das atividades em 02/03/2016, resolve alterar seu contrato social e posteriores alterações, mediante às cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA — A sociedade passa a ter por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios geral, exceto imobiliários, Serviços de microfilmagem, Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda, Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação, Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet, Fotocópias, Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos.

2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
FOKUS INFORMATICA E MICROFILMAGEM EIRELI EPP
CNPJ: 05.399.623/0001-00
NIRE: 53600192362

CLELSON AMARILDO DE ARAUJO, brasileiro, nascido em 12/01/1963, solteiro, comerciante, portador da Cédula de Identidade RG n° M-3.078.338 expedida pela PCEMG/MG e CPF n° 488.924.756-49. Residente e domiciliado à SQN 211 Bloco "E" Apto 505- Brasília-DF CEP: 70.863-050, e Titular da empresa denominada. FOKUS INFORMATICA E MICROFILMAGEM EIRELI EPP, estabelecida à ST SPLM CONJUNTO 3, SN, Lote 10, distrito SETOR PLACA DA MERCEDES (NUCLEO BANDEIRANTE), Brasília/DF, CEP: 71732-030, inscrita no CNPJ/MF sob n° 05.399.623/0001-00, devidamente arquivada na Junta Comercial do Distrito Federal sob NIRE 53600192362 por despacho em 04/11/2002, e mais duas Filiais uma estabelecida à Travessa Piedade com Henrique Gurjâo N° 599 — Bairro Reduto — Belém/PA, CEP: 66.053-210 com início das atividades em 03/04/2006 e outra filial com sede situada à AV Brasília, n° 1639, sobreloja, São Benedito, Santa Luzia/MG, CEP: 33.105-513 com início das atividades em 02/03/2016, resolve alterar seu contrato social e posteriores alterações, mediante às cláusulas e condições seguintes:

Página 1

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1808032 em 25/02/2022 da Empresa FOKUS INFORMATICA E MICROFILMAGEM EIRELI EPP, CNPJ 05399623000100
e protocolo DFP2200221203 - 23/02/2022. Autenticação: 79E291522F78B86CDF371BCF14B4F61FED7DAC45. Maxmiliam Patriota Carneiro Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucis.df.gov.br e informe nº do protocolo 22/022.335-1 e o código de segurança UQ1M
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/02/2022 por Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral.

pág. 3/8

CLÁUSULA PRIMEIRA – A sociedade passa a ter por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios geral, exceto imobiliários, Serviços de microfilmagem, Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda, Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação, Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet, Fotocópias, Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade gira sob o nome empresarial FOKUS INFORMATICA E MICROFILMAGEM EIRELI EPP, com sede estabelecida à ST SPLM CONJUNTO 3, SN, Lote 10, distrito SETOR PLACA DA MERCEDES (NUCLEO BANDEIRANTE), Brasília/DF, CEP: 71732-030 e mais duas Filiais uma estabelecida à Travessa Piedade com Henrique Gurjão N° 599 — Bairro Reduto — Belém/PA, CEP: 66.053-210 com início das atividades em 03/04/2006 e outra filial com sede situada à AV. Brasília, nº 1639, sobreloja, São Benedito, Santa Luzia/MG, CEP: 33.105-513 com início das atividades em 02/03/2016.

CLÁUSULA TERCEIRA - A empresa iniciou suas atividades em 04/11/2002, e duas filiais a partir de 03/04/2006 e outra em 02/03/2016, tendo ambas seu prazo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA - O capital social inteiramente subscrito e realizado em moeda corrente do país na importância de R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais) dividido em 250.000 (Duzentos e cinquenta mil) quotas no valor de 1,00 (um real) cada uma, integralizado pelo sócio da seguinte forma:

SÓCIO:	QUOTAS	%	VALOR
CLELSON AMARILDO DE ARAUJO	250.000	100	R\$250.000,00
Total	250.000	100	R\$250.000.00

CLÁUSULA QUINTA – A responsabilidade do titular é limitada ao capital social integralizado.

CLÁUSULA SEXTA — A administração da sociedade empresária cabe a CLELSON AMARILDO DE ARAUJO, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade.

Parágrafo Único: Faculta-se a administradora, nos limites de seus poderes, constituir mandatários da sociedade, especificados no instrumento os atos e operações que poderão praticar.

CLÁUSULA SETIMA – Declaro que não possuo nenhuma outra empresa dessa modalidade

CLÁUSULA OITAVA - Observadas as disposições da legislação aplicável, a empresa poderá abrir e fechar filiais, agências e/ou escritórios comerciais em qualquer parte do território nacional por decisão do titular.

Página 2

Junta Comercial, Industrial e Servicos do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1808032 em 25/02/2022 da Empresa FOKUS INFORMATICA E MICROFILMAGEM EIRELI EPP, CNPJ 05399623000100 e protocolo DFP2200221203 - 23/02/2022. Autenticação: 79E291522F78B86CDF371BCF14B4F61FED7DAC45. Maxmiliam Patriota Carneiro -Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucis.df.gov.br e informe nº do protocolo 22/022.335-1 e o código de segurança UQ1M Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/02/2022 por Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral.

pág. 4/8

CLÁUSULA NONA – Ao término de cada exercício social em 31 de dezembro, será procedido à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio único, os lucros ou perdas apuradas.

Parágrafo Único: Fica a sociedade empresária autorizada a levantar balanços ou balancetes intermediários em qualquer período do ano calendário, observadas as disposições legais, podendo inclusive, distribuir os resultados se houver e se for de interesse do sócio, inclusive a obrigação da reposição dos lucros, se os mesmos forem distribuídos com prejuízo do capital.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – O sócio poderá fixar uma retirada mensal, a título de "prolabore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA— Falecendo ou interditado o sócio único da sociedade, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e/ou sucessores do incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA — A sociedade poderá ser dissolvida por iniciativa do sócio único, que nessa hipótese, realizará diretamente a liquidação ou indicará um liquidante, ditando-lhe a forma de liquidação. Solvidas as dívidas e extintas as obrigações da sociedade, o patrimônio remanescente será integralmente incorporado ao patrimônio do titular.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA — O Administrador declara, sob as penas da lei que não está(ao) impedidos de exercera administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão ou peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade conforme artigo 1.011, parágrafo 1º do Código Civil.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – Os casos omissos serão tratados de acordo com o Livro II da Lei n° 10.406, de 10 de janeiro de 2002 e pela legislação complementar que se aplicar ao caso.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – Fica eleito o FORO de Brasília/DF para serem resolvidas as dúvidas que se originarem do presente instrumento de constituição de sociedade empresária, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

E, por assim estar em de comum e perfeito acordo, assinam o presente instrumento de igual teor e forma.

Brasília/DF, 22 fevereiro de 2022.

CLELSON AMARILDO DE ARAUJO

Página 3

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal Certifico registro sob o nº 1808032 em 25/02/2022 da Em

Certifico registro sob o nº 1808032 em 25/02/2022 da Empresa FOKUS INFORMATICA E MICROFILMAGEM EIRELI EPP, CNPJ 05399623000100 e protocolo DFP2200221203 - 23/02/2022. Autenticação: 79E291522F78B86CDF371BCF14B4F61FED7DAC45. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucis.df.gov.br e informe nº do protocolo 22/022.335-1 e o código de segurança UQ1M Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/02/2022 por Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral.

ILIAM PATRIOTA CARNEIRO

pág. 5/8



Registro Digital

Documento Principal

dentificação do Processo				
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data		
22/022.335-1	DFP2200221203	23/02/2022		

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome	Data Assinatura
488.924.756-49	CLELSON AMARILDO DE ARAUJO	25/02/2022
Assinado utilizando Selo Ouro - Certifica	o(s) seguinte(s) selo(s) do govbr	



ILIAM PATRIOTA CARNEIRO



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal
Certifico registro sob o nº 1808032 em 25/02/2022 da Empresa FOKUS INFORMATICA E MICROFILMAGEM EIRELI EPP, CNPJ 05399623000100
e protocolo DFP2200221203 - 23/02/2022. Autenticação: 79E291522F78B86CDF371BCF14B4F61FED7DAC45. Maxmiliam Patriota Carneiro Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucis.df.gov.br e informe nº do protocolo 22/022.335-1 e o código de segurança UQ1M
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/02/2022 por Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral.



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM Governo do Distrito Federal Secretaria de Estado da Fazenda do Distrito Federal Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa FOKUS INFORMATICA E MICROFILMAGEM EIRELI EPP, de CNPJ 05.399.623/0001-00 e protocolado sob o número 22/022.335-1 em 23/02/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 1808032, em 25/02/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador EDUARDO ANDRE POLL.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Maxmiliam Patriota Carneiro. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucis.df.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)					
CPF	Nome	Data Assinatura			
488.924.756-49	CLELSON AMARILDO DE ARAUJO	25/02/2022			
Assinado utilizando	o(s) seguinte(s) selo(s) do govbr man				
Selo Ouro - Certific	eado Digital				

Documento Principal

Assinante(s)					
CPF	Nome	Data Assinatura			
488.924.756-49	CLELSON AMARILDO DE ARAUJO	25/02/2022			
Assinado utilizando	o(s) seguinte(s) selo(s) do govb @ m				
Selo Ouro - Certific	ado Digital				

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 22/02/2022



Documento assinado eletronicamente por EDUARDO ANDRE POLL, Servidor(a) Público(a), em 25/02/2022, às 09:31.



A autencidade desse documento pode ser conferida no <u>portal de serviços da jucisdf</u> informando o número do protocolo 22/022.335-1.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal
Certifico registro sob o nº 1808032 em 25/02/2022 da Empresa FOKUS INFORMATICA E MICROFILMAGEM EIRELI EPP, CNPJ 05399623000100
e protocolo DFP2200221203 - 23/02/2022. Autenticação: 79E291522F78B86CDF371BCF14B4F61FED7DAC45. Maxmiliam Patriota Carneiro Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucis.df.gov.br e informe nº do protocolo 22/022.335-1 e o código de segurança UQ1M
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/02/2022 por Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral.

ILIAM PATRIOTA CARNEIRO

pág. 7/8



Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s)	Assinante(s)
CPF	Nome
702.261.211-00	MAXMILIAM PATRIOTA CARNEIRO

Brasília. sexta-feira, 25 de fevereiro de 2022



000100

Secre	taria Especia	l da Micro	ércio Exterior e Pequena E mpresarial e I	mpresa		Nº DO PRO	TOCOLO (Uso da	Junta Comercial)	
IIRE (da sede ou filial ede for em outra UF)		Código da Jurídica	Natureza	Nº de Matrícula do Auxiliar do Comérc					
5360019	2362	2	305						
- REQUERIME	ито								
						al, Industr	ial e Serviços de	o Distrito Federa	ıl
Nome:	FOKUS INFO	RMATICA	E MICROFIL	MAGEM EIRELI	EPP				
	(da Empresa	ou do Age	ente Auxiliar d	o Comércio)				Nº FCN/RE	MP
equer a V.Sª o def			to:						
Nº DE CÓDIGO ∕IAS DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO		DESCRIÇÃO	DO ATO / EVEN	NTO			DFP2	200233771
002		T	ALTERACA						
051 1 CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATU						TUTO			
2244 1 ALTERAÇÃO DE ATIVIDADES ECONOMICAS							CIPAL E SECUNDA	ARIAS)	
	2015	1	ALTERACA	O DE OBJETO S	OCIAL				
	<u></u>		<u></u>						
			BRASILIA Local		-			Agente Auxiliar do	
			4 Abril 2022		Te	lefone de	Contato:		
			Data		inaliferation companies control accompanies and accompanies an				
DECISÃO SIN		CIAL			П	10 × 0 × 0	-014.04		
DECISÃO SINO		nia) au -	nollhout=(=)		DEC	ISÃO COLI	:GIADA	т	
Nome(s) Empresari	iai(ais) igual(a	ais) Ou Ser	пенане(s):	SIM					o em Ordem decisão
								/_	/ Data
NÃO/_	_/ Pata	Res	oonsável	NÃO _	/ / Data	F	Responsável	Res	oonsável
DECISÃO SINGUL					2ª Exigêno	cia	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
Presesso em e				nexa)					- Engoliola
	rido. Publique		uive-se.		Ц				
Processo indef	terido. Publiq	ue-se.							
			<u> </u>					_// Data	Responsável
DECISÃO COLEGIA	ADA				2ª Exigêno	cia	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
Processo em e		•		inexa)					
Processo defe			uive-se.				Ш		
Processo indef	ferido. Publiq	ue-se.							
/_				Name Address and A		ar brokkenneser varies.			
	Data				Vogal		Vogal		Vogal
					President	te da	_ Turma		120
DBSERVAÇÕES									//
Junta Com	ercial Indust	rial e Sen	icos do Distri	n Federal				//	91

Certifico registro sob o nº 1821716 em 04/04/2022 da Empresa FOKUS INFORMATICA E MICROFILMAGEM EIRELI EPP, CNPJ 05399623000100 e protocolo DFP2200233771 - 31/03/2022. Autenticação: 7B4A6CBE261BD75ECDF518AAAEF0FB663442C. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucis.df.gov.br e informe nº do protocolo C221001575710 e o código de segurança OUut Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/10/2022 por Maxmiliam Patriota Carneiro Secretário-Geral.

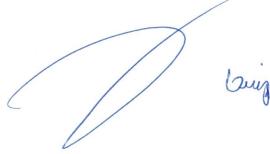


Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo			
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data	Morrow (Co. Colonia) and conference of consideration of the survey of the second
22/038.098-8	DFP2200233771	31/03/2022	

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome	Data Assinatura
488.924.756-49	CLELSON AMARILDO DE ARAUJO	04/04/2022
Assinado utilizando	o(s) seguinte(s) selo(s) do g vb	
Selo Ouro - Certifica	ado Digital	





Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal
Certifico registro sob o nº 1821716 em 04/04/2022 da Empresa FOKUS INFORMATICA E MICROFILMAGEM EIRELI EPP, CNPJ 05399623000100
e protocolo DFP2200233771 - 31/03/2022. Autenticação: 7B4A6CBE261BD75ECDF518AAAEF0FB663442C. Maxmiliam Patriota Carneiro Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucis.df.gov.br e informe nº do protocolo C221001575710 e o código de segurança
OUut Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/10/2022 por Maxmiliam Patriota Carneiro Secretário-Geral.

2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL FOKUS INFORMATICA E MICROFILMAGEM EIRELI EPP CNPJ: 05.399.623/0001-00

NIRE: 53600192362

CLELSON AMARILDO DE ARAUJO, brasileiro, nascido em 12/01/1963, solteiro, comerciante, portador da Cédula de Identidade RG n° M-3.078.338 expedida pela PCEMG/MG e CPF n° 488.924.756-49. Residente e domiciliado à SQN 211 Bloco "E" Apto 505- Brasília-DF CEP: 70.863-050, e Titular da empresa denominada. FOKUS INFORMATICA E MICROFILMAGEM EIRELI EPP, estabelecida à ST SPLM CONJUNTO 3, SN, Lote 10, distrito SETOR PLACA DA MERCEDES (NUCLEO BANDEIRANTE), Brasília/DF, CEP: 71732-030, inscrita no CNPJ/MF sob n° 05.399.623/0001-00, devidamente arquivada na Junta Comercial do Distrito Federal sob NIRE 53600192362 por despacho em 04/11/2002, e mais duas Filiais uma estabelecida à Travessa Piedade com Henrique Gurjâo N° 599 — Bairro Reduto — Belém/PA, CEP: 66.053-210 com início das atividades em 03/04/2006 e outra filial com sede situada à AV. Brasília, n° 1639, sobreloja, São Benedito, Santa Luzia/MG, CEP: 33.105-513 com início das atividades em 02/03/2016, resolve alterar seu contrato social e posteriores alterações, mediante às cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA — A sociedade passa a ter por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios geral, exceto imobiliários, Serviços de microfilmagem, Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda, Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação, Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet, Fotocópias, Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos.

2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO FOKUS INFORMATICA E MICROFILMAGEM EIRELI EPP CNPJ: 05.399.623/0001-00 NIRE: 53600192362

CLELSON AMARILDO DE ARAUJO, brasileiro, nascido em 12/01/1963, solteiro, comerciante, portador da Cédula de Identidade RG n° M-3.078.338 expedida pela PCEMG/MG e CPF n° 488.924.756-49. Residente e domiciliado à SQN 211 Bloco "E" Apto 505- Brasília-DF CEP: 70.863-050, e Titular da empresa denominada. FOKUS INFORMATICA E MICROFILMAGEM EIRELI EPP, estabelecida à ST SPLM CONJUNTO 3, SN, Lote 10, distrito SETOR PLACA DA MERCEDES (NUCLEO BANDEIRANTE), Brasília/DF, CEP: 71732-030, inscrita no CNPJ/MF sob n° 05.399.623/0001-00, devidamente arquivada na Junta Comercial do Distrito Federal sob NIRE 53600192362 por despacho em 04/11/2002, e mais duas Filiais uma estabelecida à Travessa Piedade com Henrique Gurjâo N° 599 — Bairro Reduto — Belém/PA, CEP: 66.053-210 com início das atividades em 03/04/2006 e outra filial com sede situada à AV. Brasília, n° 1639, sobreloja, São Benedito, Santa Luzia/MG, CEP: 33.105-513 com início das atividades em 02/03/2016, resolve alterar seu contrato social e posteriores alterações, mediante às cláusulas e condições seguintes:

Página 1

A

pág. 3/8

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1821716 em 04/04/2022 da Empresa FOKUS INFORMATICA E MICROFILMAGEM EIRELI EPP, CNPJ 05399623000100 e protocolo DFP2200233771 - 31/03/2022. Autenticação: 7B4A6CBE261BD75ECDF518AAAEF0FB663442C. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucis.df.gov.br e informe nº do protocolo C221001575710 e o código de segurança OUut Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/10/2022 por Maxmiliam Patriota Carneiro Secretário-Geral.

CLÁUSULA PRIMEIRA — A sociedade passa a ter por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios geral, exceto imobiliários, Serviços de microfilmagem, Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda, Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação, Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet, Fotocópias, Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade gira sob o nome empresarial FOKUS INFORMATICA E MICROFILMAGEM EIRELI EPP, com sede estabelecida à ST SPLM CONJUNTO 3, SN, Lote 10, distrito SETOR PLACA DA MERCEDES (NUCLEO BANDEIRANTE), Brasília/DF, CEP: 71732-030 e mais duas Filiais uma estabelecida à Travessa Piedade com Henrique Gurjâo N° 599 — Bairro Reduto — Belém/PA, CEP: 66.053-210 com início das atividades em 03/04/2006 e outra filial com sede situada à AV. Brasília, n° 1639, sobreloja, São Benedito, Santa Luzia/MG, CEP: 33.105-513 com início das atividades em 02/03/2016.

CLÁUSULA TERCEIRA – A empresa iniciou suas atividades em 29/08/2002, e duas filiais a partir de 03/04/2006 e outra em 02/03/2016, tendo ambas seu prazo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA – O capital social inteiramente subscrito e realizado em moeda corrente do país na importância de R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais) dividido em 250.000 (Duzentos e cinquenta mil) quotas no valor de 1,00 (um real) cada uma, integralizado pelo sócio da seguinte forma:

SÓCIO:	QUOTAS	%	VALOR
CLELSON AMARILDO DE ARAUJO	250.000	100	R\$250.000,00
Total	250.000	100	R\$250.000,00

CLÁUSULA QUINTA - A responsabilidade do titular é limitada ao capital social integralizado.

CLÁUSULA SEXTA — A administração da sociedade empresária cabe a CLELSON AMARILDO DE ARAUJO, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade.

Parágrafo Único: Faculta-se a administradora, nos limites de seus poderes, constituir mandatários da sociedade, especificados no instrumento os atos e operações que poderão praticar.

CLÁUSULA SETIMA – Declaro que não possuo nenhuma outra empresa dessa modalidade registrada.

CLÁUSULA OITAVA— Observadas as disposições da legislação aplicável, a empresa poderá abrir e fechar filiais, agências e/ou escritórios comerciais em qualquer parte do território nacional por decisão do titular.

Página 2

Duny

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1821716 em 04/04/2022 da Empresa FOKUS INFORMATICA E MICROFILMAGEM EIRELI EPP, CNPJ 05399623000100

e protocolo DFP2200233771 - 31/03/2022. Autenticação: 784A6CBE261BD75ECDF518AAAEF0FB663442C. Maxmiliam Patriota Carneiro Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucis.df.gov.br e informe nº do protocolo C221001575710 e o código de segurança

OUut Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/10/2022 por Maxmiliam Patriota Carneiro Secretário-Geral.

CLÁUSULA NONA – Ao término de cada exercício social em 31 de dezembro, será procedido à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio único, os lucros ou perdas apuradas.

Parágrafo Único: Fica a sociedade empresária autorizada a levantar balanços ou balancetes intermediários em qualquer período do ano calendário, observadas as disposições legais, podendo inclusive, distribuir os resultados se houver e se for de interesse do sócio, inclusive a obrigação da reposição dos lucros, se os mesmos forem distribuídos com prejuízo do capital.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - O sócio poderá fixar uma retirada mensal, a título de "prolabore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA- Falecendo ou interditado o sócio único da sociedade, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e/ou sucessores do incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – A sociedade poderá ser dissolvida por iniciativa do sócio único, que nessa hipótese, realizará diretamente a liquidação ou indicará um liquidante, ditando-lhe a forma de liquidação. Solvidas as dívidas e extintas as obrigações da sociedade, o patrimônio remanescente será integralmente incorporado ao patrimônio do titular.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - O Administrador declara, sob as penas da lei que não está(ao) impedidos de exercera administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão ou peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade conforme artigo 1.011, parágrafo 1º do Código Civil.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA — Os casos omissos serão tratados de acordo com o Livro II da Lei n° 10.406, de 10 de janeiro de 2002 e pela legislação complementar que se aplicar ao caso.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - Fica eleito o FORO de Brasília/DF para serem resolvidas as dúvidas que se originarem do presente instrumento de constituição de sociedade empresária, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

E, por assim estar em de comum e perfeito acordo, assinam o presente instrumento de igual teor e forma.

Brasília/DF, 24 março de 2022.

CLELSON AMARILDO DE ARAUJO

Pagina 3

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal Certifico registro sob o nº 1821716 em 04/04/2022 da Empresa FOKUS INFORMATICA E MICROFILMAGEM EIRELI EPP, CNPJ 05399623000100 e protocolo DFP2200233771 - 31/03/2022. Autenticação: 7B4A6CBE261BD75ECDF518AAAEF0FB663442C. Maxmiliam Patriota Carneiro -Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucis.df.gov.br e informe nº do protocolo C221001575710 e o código de segurança OUut Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/10/2022 por Maxmiliam Patriota Carneiro Secretário-Geral.



Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo				
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data		
22/038.098-8	DFP2200233771	31/03/2022		

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome	Data Assinatura
488.924.756-49	CLELSON AMARILDO DE ARAUJO	04/04/2022
Assinado utilizando	o(s) seguinte(s) selo(s) do g vb	
Selo Ouro - Certifica	do Digital	





Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1821716 em 04/04/2022 da Empresa FOKUS INFORMATICA E MICROFILMAGEM EIRELI EPP, CNPJ 05399623000100

e protocolo DFP2200233771 - 31/03/2022. Autenticação: 7B4A6CBE261BD75ECDF518AAAEF0FB663442C. Maxmiliam Patriota Carneiro Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucis.df.gov.br e informe nº do protocolo C221001575710 e o código de segurança

OUut Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/10/2022 por Maxmiliam Patriota Carneiro Secretário-Geral.



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM Governo do Distrito Federal Secretaria de Estado da Fazenda do Distrito Federal Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa FOKUS INFORMATICA E MICROFILMAGEM EIRELI EPP, de CNPJ 05.399.623/0001-00 e protocolado sob o número 22/038.098-8 em 31/03/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 1821716, em 04/04/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Silvio Luiz Alves Espindola.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Maxmiliam Patriota Carneiro. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucis.df.gov.br/Portal/pages/ imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Assinante(s)					
CPF	Nome	Data Assinatura			
488.924.756-49	CLELSON AMARILDO DE ARAUJO	04/04/2022			
Assinado utilizando	o(s) seguinte(s) selo(s) do g vb m				
Selo Ouro - Certific	cado Digital				

Documento Principal

	Assinante(s)	
CPF	Nome	Data Assinatura
488.924.756-49	CLELSON AMARILDO DE ARAUJO	04/04/2022
	o(s) seguinte(s) selo(s) do g vb m	0170112022

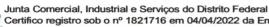
Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 24/03/2022



Documento assinado eletronicamente por Silvio Luiz Alves Espindola, Servidor(a) Público(a), em 04/04/2022, às 11:16.



A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucisdf informando o número do protocolo 22/038.098-8.



Certifico registro sob o nº 1821716 em 04/04/2022 da Empresa FOKUS INFORMATICA E MICROFILMAGEM EIRELI EPP, CNPJ 05399623000100 e protocolo DFP2200233771 - 31/03/2022. Autenticação: 7B4A6CBE261BD75ECDF518AAAEF0FB663442C. Maxmiliam Patriota Carneiro -Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucis.df.gov.br e informe nº do protocolo C221001575710 e o código de segurança OUut Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/10/2022 por Maxmiliam Patriota Cameiro Secretário-Geral.



Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)			
CPF	Nome		
702.261.211-00	MAXMILIAM PATRIOTA CARNEIRO		

Brasília. segunda-feira, 04 de abril de 2022



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal
Certifico registro sob o nº 1821716 em 04/04/2022 da Empresa FOKUS INFORMATICA E MICROFILMAGEM EIRELI EPP, CNPJ 05399623000100
e protocolo DFP2200233771 - 31/03/2022. Autenticação: 7B4A6CBE261BD75ECDF518AAAEF0FB663442C. Maxmiliam Patriota Carneiro Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucis.df.gov.br e informe nº do protocolo C221001575710 e o código de segurança
OUut Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/10/2022 por Maxmiliam Patriota Carneiro Secretário-Geral.

D. C.									
Secre Depar	taria Especia tamento de F	l da Micro Registro Er	rcio Exterior e e Pequena E mpresarial e l	mpresa ntegração		№ DO P	ROTOCOLO (Uso da	Junta Comercial)	
IIRE (da sede ou filial ede for em outra UF)	, quando a	Código da Jurídica	Natureza	Nº de Matrícula do Auxiliar do Comérc					
		2	062						
- REQUERIME	- REQUERIMENTO								
	ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal								
Nome:				MAGEM LTDA					
(da Empresa	ou do Age	nte Auxiliar d	o Comércio)				Nº FCN/RE	-MP
requer a V.Sª o def	(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio) No FCN/REMP equer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:								
Nº DE CÓDIGO ∕IAS DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO		DESCRIÇÃO	DO ATO / EVEN	NTO			DFP2	2200463584
002			ALTERACA)					
Karatan 1995	051	1		ACAO DE CONTI		TUTO			
	020 021	1		DE NOME EMP		AE EMDD	ESADIAI \		
	046	1	TRANSFOR		ACE TO NON	AL LIVIPR	ESARIAL)		
ı									***************************************
			BRASILIA Local				Legal da Empresa /	•	
					As	ssinatura	:		
		17 N	Novembro 202 Data	2	Te	elefone d	e Contato:		
2 - USO DA JUN	TA COMED	CIAL	Data						
DECISÃO SINO	The second secon	CIAL			Прес	CISÃO CO	DLEGIADA		
Nome(s) Empresari	al(ais) igual(a	ais) ou sen	nelhante(s):					T.	
SIM	SIM Processo em Ordem								
								^	decisão
			***************************************					1 ,	,
	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	***************************************	-						Data
NÃO/_	_/ eata	Resn	onsável	NÃO _	// Data		Responsável	Res	ponsável
				-				<u> </u>	
Processo em e		do doenad	ho om folka a	noval	2ª Exigên	ncia	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
	rido. Publique			riexa)		I			
Processo indef									
11								, ,	
								Data	Responsável
DECISÃO COLEGIA	ADA				2º Exigên	ncia	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
Processo em e				nexa)					
Processo defe		•	iive-se.						
Processo indef	erido. Publiqi	ue-se.							
/_				-			-		
	Data				Vogal		Vogal		Vogal
					Presider	nte da	Turma		1
DBSERVAÇÕES									
									Quiz
									Q
Contractive description of the second section of the section of			to conserve and a feature as the party of the conserve and a second an		tour and the second			-	

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal Certifico registro sob o nº 53202791649 em 18/11/2022 da Empresa FOKUS INFORMATICA E MICROFILMAGEM LTDA, CNPJ 05399623000100 e protocolo DFP2200463584 - 31/10/2022. Autenticação: AE2EF149D1D8E1D1A97E6C149D7D6A5D1D997937. Maxmiliam Patriota Carneiro -Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucis.df.gov.br e informe nº do protocolo 22/129.901-7 e o código de segurança j8tL Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/11/2022 por Maxmiliam Patriota Carneiro Secretário-Geral.

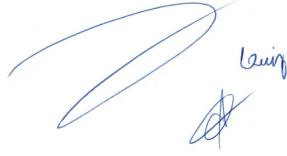


Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo				
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data		
22/129.901-7	DFP2200463584	31/10/2022		

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome	Data Assinatura
488.924.756-49	CLELSON AMARILDO DE ARAUJO	18/11/2022
Assinado utilizando	o(s) seguinte(s) selo(s) do g vdb 🕠 🚻	
Selo Ouro - Certifica	ndo Digital	





Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal
Certifico registro sob o nº 53202791649 em 18/11/2022 da Empresa FOKUS INFORMATICA E MICROFILMAGEM LTDA, CNPJ 05399623000100 e
protocolo DFP2200463584 - 31/10/2022. Autenticação: AE2EF149D1D8E1D1A97E6C149D7D6A5D1D997937. Maxmiliam Patriota Carneiro Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucis.df.gov.br e informe nº do protocolo 22/129.901-7 e o código de segurança j8tL
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/11/2022 por Maxmiliam Patriota Carneiro Secretário-Geral.

ATO DE TRANSFORMAÇÃO EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA FOKUS INFORMATICA E MICROFILMAGEM LTDA

CNPJ: 05.399.623/0001-00 - NIRE: 53600192362

CLELSON AMARILDO DE ARAUJO, brasileiro, nascido em 12/01/1963, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade RG n° M-3.078.338 expedida pela PCEMG/MG e CPF n° 488.924.756-49, residente e domiciliado à SQN 211 Bloco "E" Apto 505- Brasília-DF CEP: 70.863-050, e titular da empresa denominada, FOKUS INFORMATICA E MICROFILMAGEM EIRELI EPP, estabelecida à St Splm Conjunto 3, sn, lote 10, distrito Setor Placa Da Mercedes (Núcleo Bandeirante), Brasília/DF, CEP: 71732-030, inscrita no CNPJ/MF sob n° 05.399.623/0001-00, devidamente arquivada na Junta Comercial do Distrito Federal sob NIRE 53600192362 por despacho em 04/11/2002, e mais duas filiais, uma estabelecida à Travessa Piedade com Henrique Gorjão, N° 599, Bairro Reduto, Belém/PA, CEP: 66.053-210 com início das atividades em 03/04/2006 e outra filial com sede situada à AV. Brasília, n° 1639, sobreloja, São Benedito, Santa Luzia/MG, CEP: 33.105-513, com início das atividades em 02/03/2016 resolve transformar a Empresa Individual de Responsabilidade Limitada — EIRELI em Sociedade Limitada, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - A empresa adotará o nome empresarial de FOKUS INFORMÁTICA E MICROFILMAGEM LTDA.

Parágrafo Único: A empresa tem como nome fantasia FOKUS INFORMÁTICA.

Cláusula Segunda — A empresa desiste de concluir a abertura de suas filiais, uma estabelecida à Travessa Piedade com Henrique Gorjão, N° 599, Bairro Reduto, Belém/PA, CEP: 66.053-210 com início das atividades em 03/04/2006 e outra filial com sede situada à Av. Brasília, n° 1639, sobreloja, São Benedito, Santa Luzia/MG, CEP: 33.105-513, com início das atividades em 02/03/2016, uma vez as filiais foram registradas apenas na Junta Comercial do DF, sede da matriz e não tiveram concluído seu registro nem nos estados de destino, nem na Receita Federal.

Cláusula Terceira - O objeto será a preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo, serviços de microfilmagem, desenvolvimentos de programas de computador sob encomenda, suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação, tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet, fotocópias, reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos, desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não customizáveis, serviços combinados de escritório e apoio administrativo, outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas.

pág. 3/10

Cláusula Quarta — A sede da empresa é na St Splm Conjunto 3, sn, lote 10, distrito Setor Placa Da Mercedes (Núcleo Bandeirante), Brasília/DF, CEP: 71732-030.

Cláusula Quinta - A empresa iniciou suas atividades em 29/08/2002, e seu prazo é indeterminado.

Cláusula Sexta — O capital social inteiramente subscrito e realizado em moeda corrente do país na importância de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) dividido em 250.000 (duzentos e cinquenta mil) quotas no valor de 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado pelo sócio da seguinte forma:

SÓCIO:	QUOTAS	%	VALOR
CLELSON AMARILDO DE ARAUJO	250.000	100	R\$250.000,00
TOTAL	250.000	100	R\$250.000,00

Cláusula Sétima — As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Oitava - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Nona — A administração da sociedade caberá ao administrador(a)/sócio(a) CLELSON AMARILDO DE ARAÚJO, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Cláusula Décima – A empresa desenquadra neste ato da condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar n° 123, de 14/12/2006.

Cláusula Décima Primeira - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Décima Segunda— Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Cláusula Décima Terceira — A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

Cláusula Décima Quarta – O(s) sócio(s) pode(rão), de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

being

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal
Certifico registro sob o nº 53202791649 em 18/11/2022 da Empresa FOKUS INFORMATICA E MICROFILMAGEM LTDA, CNPJ 05399623000100 e
protocolo DFP2200463584 - 31/10/2022. Autenticação: AE2EF149D1D8E1D1A97E6C149D7D6A5D1D997937. Maxmiliam Patriota Carneiro Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucis.df.gov.br e informe nº do protocolo 22/129.901-7 e o código de segurança j8tL
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/11/2022 por Maxmiliam Patriota Carneiro Secretário-Geral.

pág. 4/10

Cláusula Décima Quinta— Falecendo ou interditado o sócio único da sociedade, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e/ou sucessores do incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula Décima Sexta — O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Setima - Fica eleito o foro de Brasilia/DF para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

À vista das modificações ora ajustadas, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

Cláusula Primeira - A empresa adota o nome empresarial de FOKUS INFORMÁTICA E MICROFILMAGEM LTDA.

Parágrafo Único: A empresa tem como nome fantasia FOKUS INFORMÁTICA.

Cláusula Segunda - O objeto é a preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo, serviços de microfilmagem, desenvolvimentos de programas de computador sob encomenda, suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação, tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet, fotocópias, reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos, desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não customizáveis, serviços combinados de escritório e apoio administrativo, outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas.

Cláusula Terceira – A sede da empresa é na St Splm Conjunto 3, sn, lote 10, distrito Setor Placa Da Mercedes (Núcleo Bandeirante), Brasília/DF, CEP: 71732-030.

Cláusula Quarta - A empresa iniciou suas atividades em 29/08/2002, e seu prazo é indeterminado.

Cláusula Quinta – O capital social inteiramente subscrito e realizado em moeda corrente do país na importância de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) dividido em 250.000 (duzentos e cinquenta mil) quotas no valor de 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado pelo sócio da seguinte forma:

bung

ILLAM PATRIOTA CARMEIRO pág. 5/10

.

SÓCIO:	QUOTAS	%	VALOR
CLELSON AMARILDO DE ARAUJO	250.000	100	R\$250.000,00
TOTAL	250.000	100	R\$250.000,00

Cláusula Sexta – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Sétima - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Oitava — A administração da sociedade caberá ao administrador(a)/sócio(a) CLELSON AMARILDO DE ARAÚJO, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Cláusula Nona — Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Décima— Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Cláusula Décima Primeira — A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

Cláusula Décima Segunda — O(s) sócio(s) pode(rão), de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Terceira— Falecendo ou interditado o sócio único da sociedade, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e/ou sucessores do incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula Décima Quarta – O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial,/

Suiz A



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal
Certifico registro sob o nº 53202791649 em 18/11/2022 da Empresa FOKUS INFORMATICA E MICROFILMAGEM LTDA, CNPJ 05399623000100 e
protocolo DFP2200463584 - 31/10/2022. Autenticação: AE2EF149D1D8E1D1A97E6C149D7D6A5D1D997937. Maxmiliam Patriota Carneiro Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucis.df.gov.br e informe nº do protocolo 22/129.901-7 e o código de segurança j8tL

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/11/2022 por Maxmiliam Patriota Carneiro Secretário-Geral.

ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Quinta - Fica eleito o foro de Brasilia/DF para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, estando o(s) sócio(s) justo(s) e contratado(s), assina(m) o presente instrumento.

Brasília/DF, 16 de novembro de 2022

Clelson Amarildo de Araújo Sócio/Administrador

Duing A

LIAM PATRIOTA CARNESRO PÁG. 7/10



Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Pro	ocesso		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data	Annual and the second s
22/129.901-7	DFP2200463584	31/10/2022	

CPF	Nome	Data Assinatura
488.924.756-49	CLELSON AMARILDO DE ARAUJO	18/11/2022
Assinado utilizando	o(s) seguinte(s) selo(s) do g v.b	







Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM Governo do Distrito Federal Secretaria de Estado da Fazenda do Distrito Federal Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa FOKUS INFORMATICA E MICROFILMAGEM LTDA, de CNPJ 05.399.623/0001-00 e protocolado sob o número 22/129.901-7 em 31/10/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 53202791649, em 18/11/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador MARIA APARECIDA CYPRIANO BARBOSA.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Maxmiliam Patriota Carneiro. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucis.df.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

	Assinante(s)	
CPF	Nome	Data Assinatura
488.924.756-49	CLELSON AMARILDO DE ARAUJO	18/11/2022
Assinado utilizando	o o(s) seguinte(s) selo(s) do g wb m	
Selo Ouro - Certific	cado Digital	

Documento Principal

	Assinante(s)	
CPF	Nome	Data Assinatura
488.924.756-49	CLELSON AMARILDO DE ARAUJO	18/11/2022
Assinado utilizando	o(s) seguinte(s) selo(s) do g vb m	
Selo Ouro - Certific	ado Digital	

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 16/11/2022



Documento assinado eletronicamente por MARIA APARECIDA CYPRIANO BARBOSA, Servidor(a) Público(a), em 18/11/2022, às 09:41.



A autencidade desse documento pode ser conferida no <u>portal de serviços da jucisdf</u> informando o número do protocolo 22/129.901-7.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal
Certifico registro sob o nº 53202791649 em 18/11/2022 da Empresa FOKUS INFORMATICA E MICROFILMAGEM LTDA, CNPJ 05399623000100 e
protocolo DFP2200463584 - 31/10/2022. Autenticação: AE2EF149D1D8E1D1A97E6C149D7D6A5D1D997937. Maxmiliam Patriota Carneiro Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucis.df.gov.br e informe nº do protocolo 22/129.901-7 e o código de segurança j8tL
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/11/2022 por Maxmiliam Patriota Carneiro Secretário-Geral.

PATHIOTACARNEIRO pág. 9/10



Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	
702.261.211-00	MAXMILIAM PATRIOTA CARNEIRO	

Brasília. sexta-feira, 18 de novembro de 2022







Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM Governo do Distrito Federal Secretaria de Estado da Fazenda do Distrito Federal Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: FOKUS INFORMATICA E MICROFILMAGEM LTDA

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE 5320279164-9 05.399.623/0001-00 04/11/2002 29/08/2002

Endereco Completo:

SETOR SPLM CONJUNTO 3 SN LOTE 10 - BAIRRO SETOR PLACA DA MERCEDES (NUCLEO BANDEIRANTE) CEP 71732-030 - BRASILIA/DF

Objeto Social:

PREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO, SERVICOS DE MICROFILMAGEM, DESENVOLVIMENTO DEPROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA, SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO, TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVICOS DE APLICACAO E SERVICOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET, FOTOCOPIAS, REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS, DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADORNAO-CUSTOMIZAVEIS, SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO, OUTRAS ATIVIDADES DE SERVICOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE AS EMPRESAS

Capital Social: R\$ 250.000,00

DUZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS

Capital Integralizado: R\$ 250.000,00

DUZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS

DUZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS

Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte

INDETERMINADO

NÃO
(Lei Complementar n°123/06)

Sócio(s)/Administrador(es)

CPF/NIRE Nome

488.924.756-49 CLELSON AMARILDO DE ARAUJO

Térm. Mandato Participação xxxxxxx R\$ 250.000,00

Função SÓCIO / ADMINISTRADOR

Status: TRANSFORMADA Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 18/11/2022 Número: 53202791649

Ato 002 - ALTERACAO

Evento(s) 2244 - ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

020 - ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
 2015 - ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL

2003 - ALTERACAO DE SOCIO/TITULAR / ADMINISTRADOR

051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO

318 - DESENQUADRAMENTO DE EPP

046 - TRANSFORMACAO

Empresa(s) Antecessora(s)

Nome Anterior Nire Número Aprovação UF Tipo Movimentação FOKUS INFORMATICA E MICROFILMAGEM LTDA - 5320117125-6 53600192362 xx TRANSFORMACAO

FOKUS INFORMATICA E MICROFILMAGEM EIRELI 5360019236-2 53202791649 xx TRANSFORMACAO

EPP

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISDF (http://jucis.ef/.gov.br) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

1) Validação por envio de arquivo (upload)

2) Validação visual (digite o nº C220001702349 e visualize a certidão)



Página 1 de 2

frince



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM Governo do Distrito Federal Secretaria de Estado da Fazenda do Distrito Federal Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:

FOKUS INFORMATICA E MICROFILMAGEM LTDA

Natureza Jurídica:

SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire

CNPJ xxxxxxx Endereço

XXXXXX

TRAVESSA PIEDADE COM HENRIQUE GURJAO Nº 599, BAIRRO REDUTO, 66053-210,

BELEM/PA

XXXXXXX

XXXXXXX

AVENIDA BRASILIA NO 1639 SOBRELOJA, BAIRRO SAO BENEDITO, 33105-513, SANTA

LUZIA/MG

NADA MAIS#

Brasília, 20 de Dezembro de 2022 09:41

MAXMILIAM PATRIOTA CARNEIRO SECRETÁRIO GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISDF (http://jucis.df.gov.br) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

1) Validação por envio de arquivo (upload)

2) Validação visual (digite o nº C220001702349 e visualize a certidão)



Página 2 de 2

